LAUDO DE SEGURANÇA

1 IDENTIFICAÇÃO DO ESTÁDIO

Nome do estádio: ESTÁDIO MUNICIPAL JOÃO LAMEGO NETO	
Apelido do estádio: "IPATINGÃO"	
Endereço completo do estádio:	AV ROBERTO BURLE MARX, S/N, PARQUE IPANEMA
Cidade:	IPATINGA
Estado: MG	CEP: 35164-327
Site: www.ipatinga.mg.gov.br	Telefone: 31 3829 8385
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA	
E-mail: brunohrampinelli@gmail.com	Telefone: 31 3829 8000
Gestor do estádio: FERNANDO OLIVIERA SILVA	
RG: 11035053	Telefone: (31) 98898-3905
Qualificação profissional do Responsável:	
FERNANDO OLIVEIRA SILVA – GERENTE DO ESTÁDIO	
Clube responsável pelo uso:	
E-mail:	Telefone:
Site:	

IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

Nome: BRUNO HENRIQUE RAMPINELLI	Telefone: (31) 98730-0011
E-mail: brunohrampinelli@gmail.com	
RG: 10397335	
Função no Estádio: SECRETARIO ADJUNTO DE ESPORTE	

DATA E HORA DA VISTORIA

Data: 09/08/2022	Hora: 14h00min

Documento assinado. Verifique a autenticidade em:
https://intranet.policiamilitar.mg.gov.br/lite/assinador/web/validar?id=101BB33982CF8

1 CARACTERÍSTICAS GERAIS DO ESTÁDIO

Trata-se de um estádio que já recebeu jogos de competições nacionais e até internacionais, mas que recentemente só recebeu jogos do Módulo II do Campeonato Mineiro, ou regionais, mas que atende às condições mínimas de segurança para realização dos jogos. Não existe histórico recente de violência no estádio, bem como no seu entorno. O policiamento fica a cargo do 14º Batalhão da Policia Militar, sediado em Ipatinga. A Prefeitura Municipal local é a gestora do estádio.

2 CRITÉRIOS E METODOLOGIA DE INSPEÇÃO

A elaboração do Laudo de Segurança parte da verificação da aderência da situação identificada *in loco* com as leis e normas vigentes. A metodologia aplicada consiste na análise da documentação exigida nas regulamentações que regem o funcionamento dos estádios de futebol, e a aplicação do Instrumento de Verificação de Segurança. Aplicado o instrumento, elabora-se um diagnóstico e emite-se um parecer.

2.1 Arcabouço Legal

As diretrizes gerais da elaboração do laudo estão fundamentadas nas determinações da Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003 - Estatuto do Torcedor com alterações da Lei 12.299/2010 e no Decreto nº 6.795, de 16 de março de 2009 que regulamenta o art. 23 do Estatuto do Torcedor e exige o estabelecimento de requisitos mínimos para a realização de a área de segurança a serem definidos por meio de portaria ministerial.

2.2 Análise da Documentação:

De modo a auxiliar o preenchimento do instrumento de verificação, os documentos listados a seguir devem ser apresentados pelos gestores e/ou administradores dos Estádios e avaliados através do preenchimento da tabela abaixo, antes de se proceder a vistoria.

Os documentos estão classificados sobre dois critérios:

a) Documentos de caráter auxiliar: aqueles que amparam a inspeção;
b) Documentos de caráter restritivo: aqueles que na falta de sua apresentação podem inviabilizar a emissão do laudo.

Documento assinado. Verifique a autenticidade em:
https://intranet.policiamilitar.mg.gov.br/lite/assinador4/web/validar?id=101BB33982CF8

DOCUMENTO	APRESENTADO	DENTRO DA VALIDADE	CARÁTER DA DOCUMENTAÇÃO
Liberação do Corpo de Bombeiros para o funcionamento que conste informação sobre a capacidade máxima do estádio	SIM ⊗ NÃO ○	SIM ⊗ NÃO ○	MANDATÓRIO
Nome: **Kevin de Almeida Rodrigues**			
Identidade funcional: 161.393-4			
Patente: 1º Ten PM			
Cargo: Sub Cmt da 3ª Cia PV			
Plano de Segurança do estádio	SIM ⊗ NÃO ○	SIM ⊗ NÃO ○	AUXILIAR
03 (três) últimos planos de ação elaborados	SIM ⊗ NÃO ○	SIM ⊗ NÃO ○	MANDATÓRIO
03 (três) últimas apólices de seguro obrigatório	SIM ○ NÃO ⊗	SIM ○ NÃO ⊗	AUXILIAR
Contrato da utilização de profissionais orientadores de público para cada evento esportivo, como previsto no Inc. III do art. 14 do Estatuto do Torcedor, na proporção mínima de 01 (um) profissional para cada 250 (duzentos e cinquenta) torcedores	SIM ○ NÃO ⊗	SIM ○ NÃO ⊗	AUXILIAR
Documento comprobatório do vínculo do Gerente de Segurança e seu *Curriculum Vitae,* bem como os diplomas comprobatórios dos cursos específicos na área de Segurança de Estádio	SIM ⊗ NÃO ○	SIM ⊗ NÃO ○	MANDATÓRIO

Considerações relevantes sobre os documentos:

Não foi apresentado documentos comprobatórios da contratação de profissionais "Orientadores do Público". O Gerente do estádio, Sr. Fernando Oliveira Silva, foi devidamente orientado de que o referido contrato deverá ser confeccionado em todos os eventos, em conformidade com o inciso III do artigo 14 do Estatuto do Torcedor, bem como deverá ser elaborado um Plano de Emprego dos Profissionais a serem utilizados, salientando que tal Plano deverá ser conferido e aprovado pela Polícia Militar.

Documento assinado. Verifique a autenticidade em:
https://intranet.policiamilitar.mg.gov.br/pasmilitar/webpmtra?id=20123838982CF6

Com relação às apólices de seguro, nos foi informado que o clube não possui em arquivos nenhuma documentação relativa às citadas apólices.

Segundo o Gerente do Estádio, Sr. Fernando Oliveira Silva, as apólices, seus respectivos números e coberturas são fornecidos pela Federação Mineira de Futebol. Vale destacar que cada ingresso possui o número da apólice de seguro, que garante a segurança e proteção ao torcedor.

2.3 Guia de utilização do instrumento de verificação de segurança

A metodologia utilizada para obtenção dos dados e confecção dos laudos se caracteriza pela inspeção do estádio, sob o ponto de vista da garantia da ordem pública, com a identificação de planos, procedimentos, ambientes e equipamentos que objetivam prevenir as ocorrências de violência, assim como pretende ampliar a sensação de segurança dos usuários no interior e no entorno do estádio.

Tal metodologia exige da administração do estádio a apresentação da documentação prevista em lei. Conferida a documentação, o vistoriador deve proceder à visitação das instalações físicas do estádio em suas áreas internas e externas, observando todos os quesitos constantes no instrumento de coleta de dados.

Após a coleta de dados, o vistoriador deverá confrontar os quesitos levantados com as condições as quais foram previstas e sugeriram a reprovação, aprovação com restrições ou à aprovação do estádio, esclarecendo que o instrumento respeita a capacidade de julgamento do vistoriador, ratificando a ciência de que qualquer sinistro advindo de problemas de possível identificação na vistoria, poderão acarretar responsabilização civil e/ou criminal.

O instrumento de verificação de segurança se constitui de um questionário de perguntas fechadas sobre as condições do planejamento da segurança dos usuários do estádio, do sistema para controle de acesso de pessoas e objetos, da central de comando e controle/monitoramento, da infraestrutura para a segurança do usuário do estádio e demais usuários e dos espaços para atuação de órgãos de segurança e afins.

No instrumento existem questões qualitativas e quantitativas. As questões que sugerem a reprovação ou restrição do funcionamento do estádio baseiam-se nos requisitos mínimos obrigatórios e as demais questões possuem caráter meramente informativo para subsidiar as autoridades envolvidas no processo decisório de liberação do estádio de acordo com a importância dos campeonatos de futebol.

A vistoria deve ter caráter visual, sem realização de medição, em todos os

Documento assinado. Verifique a autenticidade em:
https://intranet.policiamilitar.mg.gov.br/lite/assinador/web/validar?id=101BB3B92CE8

quesitos referentes às instalações físicas. Existe apenas um questionamento direcionado ao representante da polícia militar, que se refere à existência de tropa especializada para atuação em estádios. Todos os demais requisitos devem ter suas respostas suportadas por uma verificação documental.

A coleta de dados está organizada em cinco temas-alvo, a saber:

1. PLANEJAMENTO DA SEGURANÇA DO USUÁRIO DO ESTÁDIO;
2. SISTEMA PARA CONTROLE DE ACESSO DE PESSOAS E OBJETOS
3. CENTRAL DE COMANDO E CONTROLE e SISTEMA DE MONITORAMENTO;
4. INFRAESTRUTURA PARA A SEGURANÇA DO USUÁRIO DO ESTÁDIO E DEMAIS USUÁRIOS;
5. ESPAÇOS ADEQUADOS PARA ATUAÇÃO DE ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E AFINS.

Tais temas-alvo possibilitam, à sua vez, a saída de três tipos de conclusões específicas, da seguinte forma:

1 - No tema PLANEJAMENTO DA SEGURANÇA DO USUÁRIO DO ESTÁDIO, são verificados quesitos que possuem a função de identificar o nível de maturidade do planejamento elaborado em função das atividades do estádio vistoriado. Possíveis conclusões:

- POSSUI CONDIÇÕES PRECÁRIAS DE PLANEJAMENTO
- POSSUI CONDIÇÕES ADEQUADAS DE PLANEJAMENTO
- NÃO POSSUI CONDIÇÕES DE PLANEJAMENTO

2 - No tema SISTEMA PARA CONTROLE DE ACESSO DE PESSOAS E OBJETOS, são verificados quesitos que fornecem dados sobre o grau vulnerabilidade dos acessos do estádio. Possíveis conclusões:

- POSSUI CONDIÇÕES PRECÁRIAS DE CONTROLE DE ACESSOS
- POSSUI CONDIÇÕES ADEQUADAS DE CONTROLE DE ACESSOS
- NÃO POSSUI CONDIÇÕES DE CONTROLE DE ACESSOS

3 - No tema CENTRAL DE COMANDO E CONTROLE e SISTEMA DE MONITORAMENTO, são identificadas, além da existência no estádio de cada quesito, as condições de funcionamento destes. Também é aferida a capacidade de cobertura das câmeras de monitoramento nas áreas internas e externas do estádio.

Documento assinado. Verifique a autenticidade em:
https://intranet.policiamilitar.mg.gov.br/lite/assinador/web/validar?id=101BB33982CF8

Possíveis conclusões:

- POSSUI CONDIÇÕES ADEQUADAS DE MONITORAMENTO E ATENDIMENTO
- POSSUI CONDIÇÕES PRECÁRIAS DE MONITORAMENTO E ATENDIMENTO
- NÃO POSSUI CONDIÇÕES DE MONITORAMENTO E ATENDIMENTO

4 - No tema INFRAESTRUTURA PARA A SEGURANÇA DO USUÁRIO DO ESTÁDIO E DEMAIS USUÁRIOS, são verificados quesitos relativos à existência e condições das estruturas físicas que garantam a permanência segura do usuário no estádio. Possíveis conclusões:

- POSSUI CONDIÇÕES ADEQUADAS DE INFRAESTRUTURA PARA A SEGURANÇA DO USUÁRIO
- POSSUI CONDIÇÕES PRECÁRIAS INFRAESTRUTURA PARA A SEGURANÇA DO USUÁRIO
- NÃO POSSUI CONDIÇÕES INFRAESTRUTURA PARA A SEGURANÇA DO USUÁRIO

5 - No tema ESPAÇOS ADEQUADOS PARA ATUAÇÃO DE ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E AFINS, são verificados quesitos que informam sobre a existência e condições dos ambientes que servirão de base para acomodação de órgão de segurança nos estádios (polícia Militar, polícia Civil e ouvidoria). Possíveis conclusões:

- POSSUI ESPAÇOS ADEQUADOS PARA ATUAÇÃO DE ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E AFINS
- POSSUI ESPAÇOS PRECÁRIOS PARA ATUAÇÃO DE ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E AFINS
- NÃO POSSUI ESPAÇOS PARA A ATUAÇÃO DE ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E AFINS

Ao final do instrumento, é reservado um espaço para que o vistoriador possa apresentar uma conclusão sobre os quesitos verificados e consignar seu parecer sobre a reprovação, aprovação com restrição ou aprovação do estádio, informando o prazo de validade do laudo e data da realização da vistoria. No caso de aprovação com restrição deve também ser apresentadas quais as não conformidades, as ações necessárias e os respectivos prazos à sua adequação. O laudo deve ser assinado pelos vistoriadores e pela autoridade competente responsável.

Documento assinado digitalmente, autenticação em:
https://intranet.policiamilitar.mg.gov.br/lite/assinador/web/validar?id=101BB33982CF8

Condições que são consideradas como sensíveis e é recomenda a reprovação do estádio:

a) O estádio deve possuir uma entrada privativa para árbitros e atletas, evitando contato entre os protagonistas do espetáculo e a massa de torcedores. Caso contrário, poderá ser REPROVADO.

b) O estádio deve possuir barreiras físicas que separem os torcedores do campo (alambrado, grades, fosso, etc.). Caso contrário, o estádio poderá ser REPROVADO.

c) O estádio deve possuir uma área especifica, separada por barreira física, previamente designada para abrigar a torcida visitante com banheiros, lanchonete (ou ambulantes), bilheteria própria e acesso independente que evite o encontro com as torcidas locais e ofereça segurança que dispense o emprego massivo de força policial. Caso contrário, o estádio poderá ser REPROVADO.

d) O estádio deve possuir proteção nas áreas reservadas aos atletas suplentes (banco de reservas). Caso contrário, o estádio poderá ser REPROVADO.

e) O estádio deve possuir um documento oficial válido, emitido pelo Corpo de Bombeiros Estadual, atestando a capacidade do estádio. Caso contrário, o estádio poderá ser REPROVADO.

f) O Estádio que possuir qualquer tipo de material ao alcance dos torcedores (materiais perigosos no interior do estádio que possam ser utilizados em tumultos e confrontos de torcedores - restos de obras, cadeiras soltas ou facilmente removíveis, materiais de alvenaria soltantes, peças de banheiro, calçadas, rebocos, hastes, metálicas, madeiras, alambrados, corrimãos, guarda corpos facilmente removíveis, dentre outros) poderá ser REPROVADO.

g) O Estádio que não possuir catracas em perfeito funcionamento, que permitam controlar o número de acessos ao interior do mesmo, poderá ser REPROVADO. Caso as catracas sejam removíveis ou contratadas apenas no dia do evento esportivo, a aprovação do laudo poderá ficar condicionada à vistoria *in loco* a ser realizada em cada evento, onde o Comandante do Policiamento deverá se assegurar que existe a proporção de, no mínimo, 1 (uma) catraca para cada 660 torcedores e que todas as catracas estão aferidas para o controle do acesso. Caso contrário, o responsável pelo evento deverá solucionar o

Documento assinado. Verifique a autenticidade em:
https://intranet.policiamilitar.mg.gov.br/lite/assinador/web/validar2id=101BB33982CE8

problema em até 5 (cinco) horas de antecedência ao início do evento, podendo o Comandante do Policiamento limitar a venda de ingressos ao número máximo de torcedores dentro da proporção exigida.

h) O Estádio deve possuir estrutura que permita o acesso rápido da ambulância ao campo. Caso contrário, o estádio poderá ser REPROVADO.

i) Os acessos a marquises, torres de energia, caixas d'água e outros pontos estratégicos devem estar protegidos. Caso contrário, o estádio poderá ser REPROVADO.

Condições em que se recomenda a aprovação com restrições do estádio, sendo obrigatório o esclarecimento das não conformidades, medidas cabíveis que deverão ser adotadas e o estabelecimento de prazos para resolução das pendências:

a) O estádio deve possuir um plano de segurança anual que regule as ações preventivas e de segurança, no âmbito do estádio e seu entorno imediato. Caso não possua, o estádio poderá ser APROVADO COM RESTRIÇÃO, com o estabelecimento de um prazo de 120 (cento e vinte) dias para a regularização da pendência.

b) O Estádio deve possuir um Gerente de Segurança. Na sua inexistência, o estádio poderá ser APROVADO COM RESTRIÇÃO e estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias para regularização da pendência. O referido profissional deve ser avaliado por meio da apresentação do currículo resumido que deverá ser anexado ao Laudo de Segurança. Caso o profissional não possua cursos relacionados à área de segurança, experiência profissional e/ou possua qualquer impedimento legal para exercer a atividade, deverá buscar cumprir os requisitos ou ser substituído no prazo de 60 (sessenta) dias.

c) O estádio que não possuir Central de Comando, equipada com um sistema ininterrupto de som para comunicação em caso de pânico, e Central de Monitoramento, para operações de segurança e emergência, pode ser APROVADO COM RESTRIÇÃO e estabelecido um prazo de 120 (cento e vinte) dias para a regularização da pendência.

d) O estádio que possuir Central de Comando que não se localize em local estratégico, com ampla visão do público e do público para a central, deve ser APROVADO COM RESTRIÇÃO e estabelecido o prazo de 120 (cento e vinte) dias para regularização da pendência.

Documento assinado. Verifique a autenticidade em:
https://intranet.policiamilitar.mg.gov.br/lite/assinador/web/validar?id=101BB32982CF8

e) O estádio que não possuir sistema de monitoramento por câmeras que

garanta monitorar as arquibancadas, as roletas de acesso, as áreas de circulação, os acessos aos banheiros, as áreas de lanchonetes e o entorno imediato do estádio deve ter sua capacidade restringida a 10.000 (dez mil) torcedores, como previsto nos art. 18 e art. 25 do Estatuto do Torcedor. Caso as imagens geradas pelo equipamento empregado não sejam de boa qualidade, não possibilitando a identificação de pessoas e a impressão de imagens, o estádio poderá ser APROVADO COM RESTRIÇÃO, sendo dado o prazo de 120 (cento e vinte) dias para regularização, ou pode-se manter a limitação de público indefinidamente.

f) O estádio deve possuir barreiras físicas que separem os diferentes setores do estádio (tribuna e arquibancada comum, por exemplo). Caso, contrário, o estádio poderá ser APROVADO COM RESTRIÇÃO e estabelecido um prazo de 120 (cento e vinte) dias para a regularização da falta.

g) Não devem existir pontos vulneráveis no entorno do estádio que possibilitem o acesso de pessoas e objetos não permitidos. Caso, contrário, o estádio poderá ser APROVADO COM RESTRIÇÃO e estabelecido um prazo de 120 (cento e vinte) dias para a regularização da pendência.

h) O estádio deve possuir uma sala para servir de Posto Policial com espaço para detenções provisórias, vistorias e triagens de suspeitos. Caso contrário, o estádio poderá ser APROVADO COM RESTRIÇÃO e estabelecido um prazo de 120 (cento e vinte) dias para a regularização da falta.

i) Os locais reservados a torcedores sentados deverão ser numerados. Caso contrário, o estádio poderá ser APROVADO COM RESTRIÇÃO e estabelecido um prazo de 120 (cento e vinte) dias para a regularização da pendência.

j) Os documentos comprobatórios da contratação de profissionais orientadores de público para cada evento esportivo, como previsto no Inc. III do art. 14 do Estatuto do Torcedor. O plano de emprego dos profissionais a serem utilizados deve ser aprovado pela Polícia Militar a cada evento esportivo realizado. Caso contrário, o estádio poderá ser APROVADO COM RESTRIÇÃO.

Condições em que recomenda-se que o estádio deverá ser aprovado:

Não sendo encontrado nenhum dos impedimentos expostos ou outro qualquer que o vistoriado julgue digno de nota e medidas cabíveis, o estádio será considerado **aprovado**.

Documento assinado. Verifique a autenticidade em:
https://intranet.policiamilitar.mg.gov.br/litesassinador/Web/validar?id=101BB83982CF8

2.4 Instrumento de verificação de segurança

1. PLANEJAMENTO DA SEGURANÇA DO TORCEDOR		
1.1. A Polícia Militar possui Unidade Policial treinada e especializada em eventos em Praças Desportivas?	**SIM**	**NÃO**
		X
Observações: **O policiamento é realizado por militares do 14º BPM.**		
1.2. A Polícia Civil possui divisão especializada para atendimento das demandas relacionadas ao futebol?	**SIM**	**NÃO**
		X
Observações:		
1.3. O estádio possui um responsável pela Segurança (Gerente de Segurança de Estádio)?	**SIM**	**NÃO**
	X	
Observações:		
1.3.1. Qual a sua qualificação profissional para exercício da função?		
Observações: **O Gerente de Segurança, Sr. Sebastião Geraldo Martins, é Policial Militar da reserva e possui cursos na área de segurança pública.**		
1.3.2. Este profissional possui curso específico focado em segurança de estádios?	**SIM**	**NÃO**
		X
Observações:		
1.4. Existem profissionais civis (Monitores / Orientadores / *Stewards*) capacitados para auxílio dos torcedores em situações diversas em dias de jogos (informações, controle de pânico, primeiros socorros, mediação de pequenos conflitos, resolução de delitos, operação de dispositivos de emergência)?	**SIM**	**NÃO**
	X	
Observações: **Contratados a cada jogo.**		
1.4.1. Quantos? (Considerando a capacidade máxima do estádio)		
A quantidade será definida em cada evento, dependendo da previsão de público (quantidade de ingressos colocados à venda), em conforme a proporção estipulada no item 1.4.2, definidos em contrato para cada jogo.		
1.4.2. Proporção entre o número de Agentes e o número de torcedores deve ser de, no mínimo, 1 agente para cada 250 torcedores.		
Resultado	**Para a capacidade máxima liberada pelo Corpo de Bombeiros, a previsão é de 90 monitores.**	
1.5. É contratado o seguro obrigatório para o torcedor?	**SIM**	**NÃO**
	X	
Observações: **Segundo o Gerente do Estádio, as apólices e as suas respectivas numerações e coberturas são fornecidos pela Federação Mineira de Futebol. Vale frisar que cada ingresso possui o número da apólice de seguro, para a segurança do torcedor.**		
1.6. O estádio possui recurso próprio para registro de casos de violência ou para a denúncia destes?	**SIM**	**NÃO**
	X	
Observações:		
1.7. O Gerente de Segurança do Estádio monitora os casos de	**SIM**	**NÃO**

Documento assinado. Verifique a autenticidade em https://intranet.policiamilitar.mg.gov.br/lite/assinador/web/validar?id=101BB33982CF8

violência ocorridos no interior e nas imediações do estádio que foram registrados em Órgão Policial da circunscrição?	X	
1.7.1. Indicar em quantidade de ocorrências os seguintes fatos registrados na última temporada (de janeiro a dezembro do ano anterior): Tumultos entre torcidas (brigas e agressões), Situações de Crise (explosões, incêndios, desmoronamento e desastres), Lesão Corporal por acidentes, Lesão Corporal por Acidentes, Crimes Violentos Letais e Intencionais (Homicídios e Latrocínio), Crimes Violentos Contra o Patrimônio, (Roubos) Crimes Não Violentos Contra o Patrimônio (Furtos).	**SIM**	**NÃO**
		X
Observações:		

1.8. O estádio possui plano de segurança (plano permanente norteador de ações preventivas e mitigadoras de segurança)?	**SIM**	**NÃO**
	X	
Observações:		

1.9. É elaborado um Plano de Ação específico para cada evento?	**SIM**	**NÃO**
	X	
Observações: **Precedendo cada jogo, é traçado um Plano de Ação em reunião antecedente que acontece no estádio, onde se fazem presentes os órgãos envolvidos na atividade, quais sejam, representante do time mandante, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar, SAMU, agentes de trânsito da Prefeitura e cronistas esportivos, sendo tudo registrado em ata.**		

1.10. O Plano de Ação elaborado é divulgado para o público?	**SIM**	**NÃO**
	X	
1.10.1. No site da Federação	X	
1.10.2. Encaminhado para as torcidas		X
1.10.3. Em jornais de grande circulação	X	
1.10.4. No site do Clube com mando de Jogo	X	
1.10.5. No site de ambos os Clubes	X	
1.10.6. Disponibilizado no espaço do SAT (Serviço de Atendimento ao Torcedor) do Estádio	X	
Observações:		

1.11. Qual a capacidade máxima no documento expedido pelo Corpo de Bombeiros? Anexar foto do documento comprobatório.	**SIM**	**NÃO**
	X	
Observações: **22.500 torcedores.**		
1.11.1. Qual a capacidade máxima recomendada pela Polícia Militar?		
22.500 torcedores.		
1.12. A relação entre a lotação máxima por acessos e as catracas ocorre da seguinte		

Portão:	Lotação do Setor:	Catracas:	Proporção:
1 a 4	7122	32	1/222
Portão:	Lotação do Setor:	Catracas:	Proporção:
5 e 6	3073	16	1/192
Portão:	Lotação do Setor:	Catracas:	Proporção:
7 a 10	7458	32	1/233
Portão:	Lotação do Setor:	Catracas:	Proporção:

Documento assinado. Verifique a autenticidade em:
https://intranet.policiamilitar.mg.gov.br/lite/assinador/web/validar?id=101BB33982CF8

11 a 16 (saída	4544	-	-

No caso de catracas alugadas deve-se considerar a capacidade máxima de catracas por acesso.

Observações:

Conclusão quanto às condições do planejamento da segurança do torcedor:

Atendido [■]

Atendido com Restrições [ ]

Não Atendido [ ]

Documento assinado. Verifique a autenticidade em:
https://intranet.policiamilitar.mg.gov.br/lite/assinador/web/validar?id=101BB33982CF8

2. SISTEMA PARA CONTROLE DE ACESSO DE PESSOAS E OBJETOS		
2.1. O estádio utiliza catracas para controle de acessos de torcedores?	**SIM**	**NÃO**
	X	
2.1.1. Elas são:		
2.1.1.1. Simples	X	
2.1.1.2. Eletrônicas		X
2.1.1.3. Removíveis	X	
2.1.1.4. Próprias	X	
2.1.1.5. As catracas são regularmente aferidas e permitem a contagem dos torcedores que acessam o estádio?	X	
Observações: **Para jogos com público superior a 10 mil torcedores, o Gerente do Estádio foi orientado a providenciar catracas eletrônicas.**		
2.2. Existem entradas distintas para torcidas?	**SIM**	**NÃO**
	X	
Observações:		
2.3. O estádio possui acesso restrito para chegada dos árbitros?	**SIM**	**NÃO**
	X	
Observações:		
2.4. O vestiário dos árbitros está localizado em ambiente seguro e reservado com acesso protegido?	**SIM**	**NÃO**
	X	
Observações:		
2.5. O estádio possui acesso seguro para chegada das equipes local e visitante?	**SIM**	**NÃO**
	X	
Observações:		
2.6. O vestiário das equipes está localizado em ambiente seguro e reservado com acesso protegido?	**SIM**	**NÃO**
	X	
Observações:		
2.7. O estádio possui aceso restrito para chegada de autoridades, imprensa e personalidades VIP?	**SIM**	**NÃO**
	X	
Observações:		
2.8. O acesso das equipes e da arbitragem ao campo é seguro?	**SIM**	**NÃO**
	X	
2.8.1. Proteção fixa (túnel, muro...)	X	
2.8.2. Proteção móvel (tubo em pvc)		
Observações: **O acesso acontece através de um túnel.**		
2.9. O local para permanência dos atletas (Banco de Reservas), comissão técnica e dos árbitros durante o evento é seguro?	**SIM**	**NÃO**
	X	

Documento assinado. Verifique a autenticidade em:
https://intranet.policiamilitar.mg.gov.br/site/assinador/web/validar?id=101BB33982CF8

Observações:		
2.10. Possui mecanismos de controle de acesso que impeçam o ingresso de torcedores desautorizados ou objetos ilícitos no estádio?	**SIM**	**NÃO**
	X	
2.11.1. Revista manual	X	
2.11.2. Detector de metais fixo		X
2.11.3. Detector de metais portátil		X
2.11.4. Raio X		X
2.11.5. Reconhecimento facial		X
2.11.6. Relação nominal dos vetados		X
Observações:		
2.11. As vias de acesso ao estádio permitem que os órgãos de segurança as utilizem em dias de evento para a realização de linhas de vistorias e balizamento (utilização de gradis) adequado?	**SIM**	**NÃO**
	X	
Observações:		
2.12. Existem pontos sensíveis onde possa ocorrer o acesso de torcedores sem o bilhete?	**SIM**	**NÃO**
		X
Observações:		

2.13. Existem pontos sensíveis onde possa ocorrer a entrada de objetos não autorizados no estádio (armas, drogas, bebidas, alimentação, rojões,	**SIM**	**PARCIALMENTE**	**NÃO**
		X	

Observações: **O portão 01 geralmente é destinado à entrada de torcidas organizadas, sendo necessário equipe específica para vistoriar os materiais destas torcidas.**

Conclusão quanto às condições de acesso de pessoas e objetos não autorizados:

Atendido [X]

Atendido com Restrições [ ]

Não Atendido [ ]

Documento assinado. Verifique a autenticidade em:
https://intranet.policiamilitar.mg.gov.br/lite/assinador/web/validar?id=101BB33982CF8

3. CENTRAL DE COMANDO E CONTROLE / MONITORAMENTO		
3.1. O estádio possui Central Técnica de Informações/ Central de Comando e Controle?	**SIM**	**NÃO**
	X	
Observações:		
3.1.1. A Central de Comando está instalada em posição estratégica, com ampla visibilidade, tanto da Central para o público quanto do público para a Central?	**SIM**	**NÃO**
	X	
Observações:		
3.2. Possui sistema de monitoramento de imagens por câmeras (CFTV – Circuito Fechado de TV)?	**SIM**	**NÃO**
		X
3.2.1. Baixa resolução		
3.2.2. Alta resolução		
3.2.3. Grava e arquiva as imagens		
3.2.4. Possibilita impressão de fotos		
3.2.5. Monitora o acesso ao vestiário dos árbitros		
3.2.6. Possibilita reconhecimento facial		
3.2.7. Possui sistema de som integrado à central de monitoramento		
3.2.8. Possui sistema de telão integrado à central de monitoramento		
3.2.9. Possui sistema de internet e telefone		
3.2.10. Possui câmera móvel com capacidade de aproximação de imagem de toda a arquibancada		
3.2.11. Monitora os setores da torcida visitante e		
3.2.12. Monitora a área do evento (campo)		
3.2.13. Monitoras os acessos aos sanitários		
3.2.14. Monitora o acesso ao vestiário do time mandante		
3.2.15. Monitora o acesso ao vestiário do time visitante		
3.2.16. Monitora a área de estacionamento para os torcedores		
3.2.17. Monitora os locais de controle de		
(abrangendo a perspectiva da parte interna e externa do estádio)		
3.2.18. Monitora os locais de venda de lanches e bebidas		
3.2.19. Monitora o perímetro interno de acesso dos torcedores		
3.2.20. Monitora o perímetro do entorno imediato (parte externa do estádio)		
Detalhar as especificações das câmeras e suas localizações: **Para jogos com público superior a 10 mil torcedores, o Gerente do Estádio foi orientado a providenciar circuito de câmeras.**		

Documento assinado. Verifique a autenticidade em:
https://[illegible]

Conclusão quanto à existência e condições da central de comando e controle e o sistema de monitoramento:

Atendido [■]

Atendido com Restrições [ ]

Não Atendido [ ]

Documento assinado. Verifique a autenticidade em:
https://intranet.policiamilitar.mg.gov.br/lite/assinador/web/validar?id=101BB33982CF8

4. INFRAESTRUTURA PARA A SEGURANÇA DO TORCEDOR E DEMAIS USUÁRIOS			
4.1. Os assentos são numerados?	**SIM**	**NÃO**	**Parcialmente**
	X		
Observações:			
4.1.1. Se parcialmente informar o percentual:	**SIM**	**NÃO**	
		X	
Observações:			
4.2. O estádio possui estacionamento interno?	**SIM**	**NÃO**	
	X		
4.2.1. Para carros de torcedores		X	
4.2.2. Para carros de PARTE dos sócios		X	
4.2.3. Para ônibus de torcidas		X	
4.2.4. Com espaço reservado para os árbitros	X		
4.2.5. Com espaço reservado para veículos de membros da equipe	X		
4.2.6. Com espaço reservado para veículos da equipe visitante	X		
4.2.7. Com espaço reservado para autoridades	X		
4.2.8. Com espaço reservado para imprensa	X		
4.2.9. Com espaço reservado para serviços de emergências e	X		
4.3. A área do campo é protegida da invasão de torcedores?	**SIM**	**NÃO**	
	X		
Observações: **Toda a extensão do gramado é cercada com grade e fosso**.			
4.4. As arquibancadas têm setores com barreiras físicas para separação de torcedores?	**SIM**	**NÃO**	
	X		
Observações: **Existe barreira fixa separando a área VIP, das arquibancadas, na torcida mandante. Quanto à separação física entre a torcida mandante e visitante, esta é feita por meio de cordas, antes de cada jogo, o gerente do estádio providencia o isolamento de 1.500 (mil e quinhentos) lugares no setor oposto às cabines, e 1.500 (mil e quinhentos) lugares no setor atrás do gol à direita das cabines, para separação de torcidas.**			
4.5. O Estádio possui espaço reservado para a torcida visitante?	**SIM**	**NÃO**	
	X		
4.5.1. Banheiros Masculinos	X		
4.5.2. Banheiros Femininos	X		
4.5.3. Banheiros para PNE		X	
4.5.4. Bares / lanchonetes	X		
4.5.5. Bilheteria	X		
4.6. Existe a necessidade de serem adaptados corredores aos acessos dos estádios para proteção das torcidas visitantes?	**SIM**	**NÃO**	
		X	
Observações:			
4.7. O setor ocupado pela torcida visitante oferece condições de segurança que dispensem o emprego massivo de força policial?	**SIM**	**NÃO**	
		X	
4.7.1. Existe espaço reservado para a Torcida Organizada**?**	**SIM**	**NÃO**	
		X	

Documento assinado. Verifique a autenticidade em:
https://intranet.policiamilitar.mg.gov.br/lite/assinador/web/validar?id=101BB33982CF8

Observações: **Não existe.**		
4.7.2. Este local é distante do local destinado a torcida organizada do time mandante?	**SIM**	**NÃO**
		X
Observações: **Não existe.**		
4.8. Existem materiais perigosos (restos de obras, cadeiras soltas ou facilmente removíveis, materiais de alvenaria soltantes, peças de banheiro, calçadas, rebocos, hastes, metálicas, madeiras, alambrados, corrimãos, guarda corpos facilmente removíveis, dentre outros) no interior do estádio que possam ser utilizados em tumultos e confrontos de torcedores?	**SIM**	**NÃO**
		X
Observações: **Antes de cada jogo, deve ser realizada uma varredura no local, para certificar a inexistência destes materiais.**		
4.9. O estádio possui estrutura que permita o acesso rápido da ambulância ao campo?	**SIM**	**NÃO**
	X	
Observações:		
4.10. O estádio possui sistema de iluminação de emergência adequado para eventos noturnos?	**SIM**	**NÃO**
	X	
Observações:		
4.11. Quantas bilheterias existem por setor e quantos guichês existem em cada bilheteria?	**SIM**	**NÃO**
	X	
Observações: **Existem 3 bilheterias com 8 guichês cada.**		
4.11.1. O posicionamento das bilheterias é adequado?	**SIM**	**NÃO**
	X	
Observações:		
4.11.2. Existem pontos de venda fora do estádio?	**SIM**	**NÃO**
	X	
Observações: **Via de regra, a venda de ingressos acontece de forma antecipada em alguns pontos da cidade.**		
4.12. O(s) acesso(s) a cobertura do estádio, às caixas d'água, torres de eletricidade e comunicações, e demais setores estratégicos, fica(m) protegida(s) do acesso de torcedores?	**SIM**	**NÃO**
	X	
Observações:		

Conclusão quanto à infraestrutura para a segurança do torcedor e demais usuários:

Atendido	[redacted]
Atendido com Restrições	
Não Atendido	

Documento assinado. Verifique a autenticidade em:
https://intranet.policiamilitar.mg.gov.br/lite/assinador/web/validar?id=101BB33982CF8

5. ESPAÇOS ADEQUADOS PARA ATUAÇÃO DE ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E AFINS		
ESPAÇO ADEQUADO: Ambiente fechado, refrigerado, com banheiro, com área mínima que comporte a guarnição de serviço de atendimento, mobiliário, telefone, internet, bebedouro, sala de espera, 02 (duas) salas de confinamento coercitivo eventual (PM), de fácil acesso para o torcedor e bem sinalizado/identificado no interior do estádio.		
5.1. A Polícia Militar possui um espaço no estádio que seja utilizado para atendimento do torcedor em dias de jogo?	**SIM**	**NÃO**
	X	
5.1.1. Adequado (Anexar foto)	X	
5.1.2. Possui duas salas de confinamento coercitivo com capacidade adequado ao tamanho do estádio? (Anexar foto)		X
Observações: **Apesar de não possuir as salas de confinamento, possui barras de ferro para algemar conduzidos.**		
5.2. O Estádio possui sala reservada para o exercício das atividades do Juizado Especial Criminal (JECRIM)	**SIM**	**NÃO**
		X
5.2.1. Adequado		
Observações:		
5.3. A Polícia Civil possui um espaço no estádio que seja utilizado para atendimento do torcedor em dias de jogo?	**SIM**	**NÃO**
		X
5.3.1. Adequado		
Observações:		
5.4. O estádio possui um espaço para o Serviço de Atendimento ao Torcedor? (Ouvidoria) (Anexar foto)	**SIM**	**NÃO**
Em condições bem precárias o Estádio possui espaço destinado a Ouvidoria.	X	
Observações		
Conclusão quanto aos espaços para atuação de órgãos de segurança e afins:		
Atendido [■]		
Atendido com Restrições [ ]		
Não Atendido [ ]		

Documento assinado. Verifique a autenticidade em:
https://intranet.policiamilitar.mg.gov.br/lite/assinador/web/validar?id=101BB33982CF8

3 DIAGNÓSTICO E PARECER

3.1 Quadro síntese das não-conformidades encontradas

Foram encontradas irregularidades simples e sanáveis, que não compromete a segurança do Estádio.

Parecer:

Condições de funcionamento do Estádio:

Atendido	■
Atendido com Restrições	
Não Atendido	

Se Aprovado com Restrição, proceder às correções nos prazos determinados.

Observações e Considerações Finais:

Para jogos com público superior a 10 mil torcedores, o Gestor do Estádio foi orientado a providenciar catracas eletrônicas e circuito de câmeras.

Antes de cada jogo, o gestor do estádio deve providenciar o isolamento de 1.500 (mil e quinhentos) lugares no setor oposto às cabines, e 1.500 (mil e quinhentos) lugares no setor atrás do gol à direita das cabines, para separação de torcidas.

Antes de cada jogo, deve ser realizada uma varredura no local, para certificar a inexistência de materiais perigosos que possam ser utilizados em tumultos.

Os banheiros dos torcedores visitantes carecem de reforma e colocação de torneiras. O Gestor do Estádio se propôs a providenciar as reformas necessárias nos banheiros.

Tabela com a relação dos profissionais responsáveis pela elaboração do laudo:

Nº	P/G	NOME	FUNÇAO
131.146-3	Cap PM	José Aparecido Martins	PRESIDENTE
130.113-4	1º Ten PM	Wagner Ramos Pereira	MEMBRO
138.975-8	1º Ten PM	Vanderlei Teotônio dos Santos	MEMBRO

Documento assinado. Verifique a autenticidade em:
https://intranet.policiamilitar.mg.gov.br/lite/assinador/web/validar?id=101BB33982CF8

Data de emissão do laudo:	01/09/2022
Prazo de validade do laudo:	01/09/2023

O presente laudo não se sobrepõe, substitui ou restringe, em qualquer tempo, aos outros laudos necessários para o funcionamento do estádio.

4 – PARECER DO COMANDANTE DO 14º BPM

Conforme parecer da Comissão Vistoriadora, não encontrando nenhum impedimento e em face as condições de funcionamento, o Estádio atende as normas de segurança, portanto encontra-se APROVADO.

ANEXOS:

- Laudo de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais

- Planos de Ação

- Currículo e vínculo empregatício do Gerente de Segurança do estádio

- Fotos da Sala da Polícia Militar e Ouvidoria.

Ipatinga, 01 de setembro de 2022.

JOSÉ APARECIDO MARTINS, CAP PM
PRESIDENTE DA COMISSÃO VISTORIADORA

WAGNER RAMOS PEREIRA, 1º TEN PM
MEMBRO DA COMISSÃO VISTORIADORA

VANDERLEI TEOTÔNIO DOS SANTOS, 1° TEN PM
MEMBRO DA COMISSÃO VISTORIADORA

ERBERT EVANGELISTA AMÂNCIO DE SOUZA, TEN CEL PM
COMANDANTE DO 14º BPM

Documento assinado em 01/09/2022 14:29:29 por JULIANO FABIO LEMOS DIAS:83843752672. Conforme §1º do art. 6º do Decreto Estadual n. 47.222/2017 e Resolução n. 4.520/2016-PMMG, para verificar a autenticidade escaneie o QrCode ao lado, ou acesse https://intranet.policiamilitar.mg.gov.br/lite/assinador/web/validar e informe o código: 101BB33982CF8

APROVADO:

JULIANO FÁBIO LEMOS DIAS, CEL PM
COMANDANTE DA 12ª REGIÃO DA POLÍCIA MILITAR